

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL E DO SECRETARIO (2021/161)

A VISTA DAS INFORMACOES, INDEFIRO O RECURSO INTER-POSTO MANTENDO-SE A MULTA APLICADA, ENCERRANDO-SE A INSTANCIA ADMINISTRATIVA.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME **PREFEITURA REGIONAL = 08 MOOCA** RUA TAQUARI 549 **00.276.550.2** 03 02 01 6056202000096297 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA **PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA** RUA JOSE DE MAGALHAES 500 **00.333.995.7** 02 01 6059202000058669 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO **PREFEITURA REGIONAL = 13 PINHEIROS/ITAIM BIBI** AV. DAS NACOES UNIDAS, 7.123 **00.186.338.0** 03 02 201801211929 JUAREZ COMERCIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA. **00.187.418.6** 03 02 201801213972 FTR BAR E RESTAU-RANTE EIRELI **00.187.873.5** 03 02 201800511694 ISAEI DA SILVA LAN-CHONETE ME **00.188.907.9** 03 02 201801212496 LANCHONETE VALETE DE OUROS LTDA - ME **PREFEITURA REGIONAL = 27 VALE ARICANDUVA/VILA FORMOSA**

RUA ATUCURI,699 **00.041.013.9** 03 02 6030201900010810 FREMA CONSUL-TORIA IMOBILIARIA LTDA **00.041.046.5** 03 02 6030201900010712 FREMA CONSUL-TORIA IMOBILIARIA LTDA **00.041.304.9** 03 02 6030201900010453 FREMA CONSUL-TORIA IMOBILIARIA LTDA **00.041.440.1** 03 02 6056202100064214 LPS SAO PAULO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA **00.041.695.1** 02 01 6030201900010755 FREMA CONSUL-TORIA IMOBILIARIA LTDA **PREFEITURA REGIONAL = 29 CASA VERDE** AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001 **00.019.389.3** 05 04 6031202000025903 TNL PCS S/A

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL E DO PREFEITO (2021/161)

A VISTA DAS INFORMACOES, CANCELEM-SE OS AUTOS DE MULTA, ABAIXO RELACIONADOS.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME **PREFEITURA REGIONAL = 10 VILA MARIANA** RUA JOSE DE MAGALHAES 500 **00.332.824.6** 04 04 6059201900018908 ITAPLAN BRASIL CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL(2021/161)

A VISTA DAS INFORMACOES, MANTENHA-SE O PRESENTE AUTO DE MULTA. RECORRA O AUTUADO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICACAO, AO SR.PREFEITO.

MULTA NR SEQ PROCESSO NOME **PREFEITURA REGIONAL = 12 LAPA** RUA GUAICURUS 1000 **00.103.591.3** 04 03 200601480330 EVENTOS PAINES PROMOCOES E PUBLIC.LTDA **00.103.594.8** 04 03 200601480330 EVENTOS PAINEIS PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA **PREFEITURA REGIONAL = 29 CASA VERDE** AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001 **00.032.583.8** 04 03 6059202000040689 TIM CELULAR S/A **00.039.141.5** 03 02 6060202100018095 TELEFONICA BRASIL S A

DESPACHO NOS TERMOS DO ART. 3 DA LEI 17.557/2021 (2021/161)

EM VISTA DA ADERENCIA AO PPI. DESISTENCIA VOLUNTA-RIA DO RECURSO PENDENTE. LEI 17.557/2021.

MULTA NR SEQ PROCESSO TIPO NOME **PREFEITURA REGIONAL = 09 IPIRANGA** RUA LINO COUTINHO 444 **00.179.185.5** 01 01 6039202000006139 REC.EXT KARYN LYKKA MINAMI LU **00.179.603.2** 01 01 6039202000006139 DEFESA KARYN LYKKA MINAMI LU **PREFEITURA REGIONAL = 12 LAPA** RUA GUAICURUS 1000 **00.140.522.2** 01 01 201900115120 DEFESA OPEN DOOR ESTACIONAMENTO EIRELI ME **PREFEITURA REGIONAL = 26 CIDADE ADEMAR** AV. YERVANT KISSAJIKIAN 416 **00.022.968.7** 01 01 6059201900017600 DEFESA ANTO-NIO TOMAZ DE AQUINO SOBRINHO

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-158
PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2020-0.014.524-4 JOAO PAULO TEIXEIRA LEITE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2020/0000612-2
TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-CL/LC/2020
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-CL/2021
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÔRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Suspensão Contratual à partir de 12/08/2021.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE R.P. Nº 005/SG-COBES/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2019/0004025-6
OBJETO: Fornecimento de 500 (quinhentos) pacotes de café torrado e moído em embalagem alto vácuo - superior de 500 (quinhentos) gramas.
6032.2019/0004025-6 - 4
À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, consubstanciado pelo artigo 28 do Decreto Municipal 44.279/03, bem como pela Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 15, inciso II, AUTORIZO a contratação da empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 00.354.138/0001-99, através da ATA de RP 005/SG-COBES/2019, para fornecimento de 500 (quinhentos) pacotes

de café torrado e moído em embalagem alto vácuo - superior de 500 (quinhentos) gramas.

O valor estimado da presente aquisição importa no valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) e o valor unitário é de R\$ 5,18 (cinco reais e deztoio centavos) e que para suportar a referida despesa foi processada a Nota de Reserva nº 48.600/20212, no valor supracitado, onerando a dotação nº 57.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

Outrossim, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor da contratada.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2019/0000597-3
Despacho Rerratificação
6032.2019/0000597-3-
À vista dos elementos contidos no processo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, RETIFICO o despacho 049175469, para fazer constar: "O aditamento contratual do Termo de Contrato nº Termo de Contrato nº 026/SB-CL/LC/2019 celebrado com a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, cujo escopo consiste na LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA ESCVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA – CAP. 1,50 M³ (ANO 2010 OU MAIS RECENTE), INCLUINDO OPERADOR COM EPI’S, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO, cuja PRORROGAÇÃO se dá na vigência por mais 12 meses a partir de 01/08/2021, a presente despesa foi estimada em R\$ 340.134,42 (trezentos e quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo que para o presente exercício, o valor estimado é de R\$ 135.226,50 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Conforme a Nota de Reserva nº 32.326/2021, que possibilita a cobertura no importe de R\$ 47.643,76 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para cobertura de 149 (cento e quarenta e nove) horas mensais no período de 01/08/2021 a 30/09/2021. O processamento de demais notas de reserva e notas de empenho, neste exercício, serão efetuados à medida que forem liberados os recursos estando a execução dos serviços estritamente vinculado a esta liberação, que irá onerar a dotação nº 57.10.512.3005.2367 .3.3.90.39.00.00”, restando ratificados os demais termos do despacho em questão.

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar(em) a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, na **Coordenadoria de Adm. e Finanças – Supervisão de Finanças**, sito a Rua Juá Mirim s/ nº - Jd. Pedra Branca - São Paulo das 09:00 as 17:00hs, devendo apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta do INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Trib.Imobiliário, Trib. Mobiliário, CNPJ, CCM (Cadastro Contribuinte Municipais) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar Declaração de que nada deve aos cofres públicos Municipais.

Processo SEI	NE	Empresa	Valor R\$
6035.2019/0000271-7	69.222/2021	FBF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 7.601,47

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS
COMUNIQUE-SE: LISTA 840
SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AV. SÃO MIGUEL, 5550
6046.2021/0004211-9 - Solicitação de Certidão de Demolição
Interessados: FABIO A. CASA GRANDE
COMUNIQUE-SE:
01- Apresentar RG e CPF do inventariante.
02- Apresentar quitação do ISS da demolição.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-158
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO
ENDERECO: .
2014-0.091.763-4 LUIZ VIRTUOSO LUCAS
O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR: 1- DOCUMENTO QUE COMPROVE A COMERCIALIZAÇÃO DE JORNALS/REVISTAS; 2- APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO SR.LUIZ VIRTUOSO LUCAS; 3- APRESENTAR CÓPIA DO RG/CPF DO SR. JOÁOBATISTA DA SILVA.

GUAIANASES

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Foram concedidos números individuais conforme lista de endereços e contribuintes abaixo discriminados:

Logradouro	Contribuinte	Antigo	Atual
Rua Camargo e Leme	136.037.0065-0	S/Nº	308
Rua Domingos da Cruz	136.137.0022-1	S/Nº	200

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS
COMUNIQUE-SE: LISTA 840
SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
6031.2020/0003561-5 - Cadastro de Anúncios
Interessados: AUTO POSTO ZONA LESTE LTDA
COMUNIQUE-SE: (1- Conforme informação do nosso siste-ma de cadastro, a testada em metros do SQL 139.001.0016-1 é de 167,00m. Atender artigo 12, §2º do Decreto 47.950/06(serão exigidos responsáveis técnicos habilitados nos casos de colo-cação de anúncios com área igual ou superior a 4,00m², ou instalados em imóvel com testada igual ou superior a 100m lineares). Apresentar CREA/CAU, ART/RRT e CCM do responsável técnico).

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 840
SUBPREFEITURA DO JABAQUARA
ENDERECO: AV. ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
6042.2021/0001098-3 - Comunicações Administrati-vas:
Ofício
Interessados: Sandra Ribeiro e Outros
COMUNIQUE-SE:
- O interessado devera apresentar:
1 - A anuência de ao menos 70% (setenta por cento) dos proprietários dos imóveis localizados na Passagem Juá;
2 - Declaração dos requerentes e anuentes de ciência e concordância com as regras da lei nº 16439/2016 e de decreto 56985/2016, em especial no que se refere aos requisitos da restrição à circulação, aos procedimentos e as sanções;
3 - Os documentos pessoais dos requerentes e dos anuen-tes;
4 - Certidão de matrícula atualizada dos imóveis dos requere-ntes e dos anuentes;
5 - Especificações técnicas do equipamento que será utiliz-ado para fechamento, em especial dimensões e tipo;
6 - Croqui esquematico ou relatório descritivo da via e do local em que o equipamento será instalado;
7 - As medidas de cunho ambiental, nos termos do artigo 11 da lei nº 16439/2016.
8 - O prazo para atendimento do comunique-se é de 30 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial.
O acompanhamento do processo é de responsabilidade dos interessados.

Todos os documentos deverão ser entregues na Subpre-feitura, após a publicação do comunique-se no Diário Oficial, digitalizado em formato PDF para documentos gerais. Em caso de dúvida técnicas sobre o comunique-se, o atendimento técnico é feito presencialmente as segundas e quartas com agendamento através dos telefones: 33973238 ou 33973244.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDI-NÁRIA REMOTA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA LAPA, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 003/PREF/CC/SERS/2020.

. DATA: 13/09/2021: 19:30 HS
. HORÁRIO PRIMEIRA CHAMADA: 19:30 HS
. HORÁRIO SEGUNDA CHAMADA: 19:45 HS
. LOCAL: ACESSO REMOTO :
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDRiNzkwnJyTmZBjYy00NWQ1Ltk1ZTIyYTM3NTk5MWWQ5NmQ4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22d8dfb108-4eac-4dab-a6de-5c547b85e3c8%22%7d

Expediente:

. **Informe gerais**
. Pauta
. **Pendências**
Informe: Alunos da Faculdade Mackenzie- apresenta-ção de trabalhos sobre planos de Bairro
Pauta:
1. Solicitação de apoio para formação do grupo ges-tor do PIU-Pacaembu juntamente com o CPM-Sé
2. Questões que serão trazidas pelo Conselhoheiro Paulo do Jaguaré
3. Formar grupo de trabalho projeto Jardim La Penna sobre “Plano de Bairro”
4. Carta do CPM-Lapa sobre Hospital Sorocabana
5. Pendências Jardim Vera Cruz
6.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-158

PREFEITURA REGIONAL LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
2020-0.006.151-2 GIANCARLO CASSONE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 840
SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
6061.2021/0000921-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento
Interessados: ALUBLOCK FILMES INDUSTRIA E COMER-CIO DE EMBALAGENS EIRELI
COMUNIQUE-SE: Apresentar certificado de conclusão e respectivas plantas aprovadas ou documento similar que com-prove a regularidade do imóvel, apresentar AVCB ou atestado técnico de segurança da edificação, atender ao quadro 4A da Lei 16.402/16, quanto a quantidade de vagas de estacionamento e carga e descarga no interior do lote, conforme assinalado no anexo I, apresentar licença de operação da CETESB ou sua dispensa.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-158
PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2014-0.141.977-8 ALECIO MARCON
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.240.849-4 EDUARDO AFONSO PORTAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.358.425-3 ROBERTO KUBOTA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.033.504-9 JOSE JOSIAS NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.011.566-3 JORGE LUIZ DA COSTA PASTORE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

PERUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Participativo Perus Anhanguera 2020/2021.
No dia 12/08/2021 às 19:30 aconteceu a reunião ordinária online do CPM, Conselho Participativo Municipal região de Perus/Anhanguera (reunião virtual), com as seguintes pautas:

1) Participação das lideranças, (Grupo, Coletivo) L.U.P.P.A – Li-deranças Unidas Por Perus Anhanguera. 2) Explicação processo PLOA (orçamento cidadão). 3) Pauta aberta para os conse-lheiros, o link para a reunião: plataforma google meet https://meet.google.com/ccm-yuab-uea a reunião foi aberta as 19:40 hr, presidida pelo interlocutor ?Rubson Rios, o coordenador Joaniro Amancio, e por mim, Maria José que secretariei. Con-forme artigo 27 item I e II, com a palavra o interlocutor Rubson Rios, cumprimentando os presentes e passando a palavra para o coordenador Joaniro Amancio Pereira que cumprimentou os presentes falou das pautas se apresentou e pediu para os participantes se apresentar. Paulo Ribeiro conselheiro Partici-pativo, Joel, Valdemir Braga conselheiro Participativo, Eraldo do governo local, Maria José conselheira participativa, José Ricardo, Rubson Rios Interlocutor e Joaniro Amancio Pereira consconselheiro. Após as apresentações o coordenador Joaniro Amancio falou que as seguintes lideranças foram convidadas.: (ordem alfabética) 1. Araújo, 2. Carlos Luis, 3. Chacal, 4. Cláudia (cpm), 5. Cláudio, 6. Demarzinho, 7. Edvan, 8. Elia Inês, 9. Elias Rodrigues, 10. Fabio, 11. Índia, 12. Joel, 13. Mary do Projeto Amancio, 14. Marcelo (russo), 15. Márcia, 16. Mario, 17. César 18. Nélio, 19. Nilson, 20. Ricardo, 21. Sidão, 22. Sílvia, 23. Virgí-nia, 24. William, 25. Eraldo, 26. Rubson, 27. Carlos, 28. Valdemir Braga 29. Joaniro, 30. Paulo Ribeiro, 31. Maria José. O Coordena-dor falou da ausência do secretário Cláudio Luis e disse que o mesmo é o presidente da comissão (PLOA) Orçamento Cidadão, o presidente da comissão está ausente no dia de hoje por motivos de doença, eu vou estar relatando sobre o orçamento, foi falado das agendas do CPM com24. Vereadores , com as-sessores e com deputados depois abordou as propostas, falou que foram 113 propostas colocadas por 17 pessoas (municípios) e que desses 7 não moram nem trabalham no distrito Perus Anhanguera, sendo que um desses mora na zona sul no M’Boi Mirim e que ao abordar o mesmo sobre as propostas a resposta foi que “Penso na Cidade como um todo” sou sociólogo e as vezes uma região conseguiu resolver um problema que outra região está passando. O coordenador Joaniro Amancio questio-nou o representante do governo senhor Eraldo sobre emendas parlamentar, se elas quando chegam são usadas no destino ao qual vieram, a resposta foi que sim são usadas, e que são bem vindas, O conselheiro Paulo Ribeiro fez uso da palavra e disse que Joaniro Amancio tinha razão e que o representante do governo também, e pediu ao Eraldo que nos e encaminhe um relatório das emendas que chegaram para a subprefeitura Perus Anhanguera e qual destino foi dado. Foi falado que o L.U.P.P.A lideranças unidas por Perus Anhanguera foi criado para esse propósito com esse objetivo, que as emendas parlamentar venham e que não encontrem barreiras, pois as lideranças são da comunidade e querem um Bairro melhor, uma vida digna para os municípes, nada de favorecimento eleitoral, nada de beneficiar seu reduto eleitoral, o favorecido é pra ser todos, não é um não é eu, o L.U.P.P.A somos nós e para todos. O Sr. Ricardo também falou do assunto, que é testemunha do descaço de outras gestões da prefeitura local em lugares onde não obteve votos nas eleições passadas, e que seus esforços sim são dire-cionados para seus redutos eleitorais, falou que está apostando no L.U.P.P.A e vai investir na ideia, está a disposição, junto com seus diretores. Estavam presentes Joaniro Amancio Pereira, Paulo Ribeiro, Valdemir Braga e eu Matia José que secretariei. Conforme artigo 27, item VII, reunião foi encerrada às 20h43m. Artigo 9, item III – não tenho a lista de presença, devidamente assinadas pelos Conselheiros por motivo de pandemia e reu-niões virtuais as atas estão sem assinaturas dos Conselheiros, Interlocutor e presentes.

Conselheiros ausentes, Carlos Luis e Claudia de Jesus, Rubson Rios Interlocutor do CPM Perus Anhanguera Joaniro Amancio Pereira Coordenador do CPM Perus Anhanguera

Carlos Luis Secretario do CPM Perus Anhanguera
Maria José Secretaria interina do CPM Perus Anhanguera.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-158
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2015-0.306.790-0 FRED OSSAMA SATO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.083.121-4 PLENNO ARQUITETURA E LEGALI-ZACAO LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.000.403-4 CAROLINE CARVALHO SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO
ENDERECO: .
2017-0.182.947-5 BANCO BRADESCO S/A
APRESENTAR O RESPOSAVEL TECNICO
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2006-0.320.838-6 TELEFONICA BRASIL S/A
“FICA A PERMISSONARIA COMUNICADA A ATENDER O COMUNIQUE-SE PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE CIDADE DE SAO PAULO DE 01/07/2008(PAGINA 10), EM 30DIAS. EM CASO DE NAO ATENDIMENTO, CABERA A APLICACAO DE MUL-TA PREVISTA NO INCISO III DO ARTIGO 3 DA LEI 15.244/2010, A SOLICITACAO DE CCO SERA INDEFERIDA E O PROCESSO ARQUIVADO.”

2007-0.271.134-5 TELEFONICA BRASIL S/A
FICA A PERMISSONARIA(TELEFONICA) COMUNICADA A APRESENTAR, EM ATE 30 DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, CONFORME TABELA (ANEXO IX) DA PORTARIA 60/ SMSP/2011:1.APRESENTAR FOTOS DO LOCAL ONDE FOI REALIZADA A OBRA APOS SEU TERMINO, NOS MESMOS ANGULOS DAS FOTOS ANEXADAS PARA A OBTENCAO DO ALVARA DE LNSTALACAO. 2- APRESENTAR PLANTAS DE CADASTE DE TOMBAMENTO (AS BUILT), QUATRO JOGOS, DE ACORDO COM OS PADROES DE CONVIAS. 3-APRESENTAR DECLARACAO DE CONFORMIDADE (ANEXO XI) DE ACORDO COM PORTARIA SMSP N 60/2011;4- EM SE TRATANDO DE PASSEIO PUBLICO, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A LIGACOES DOMICILIA-RES, A RECOMPOSICAO DO PAVIMENTO DEVERA ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO N45.904, DE 19 DE MAIO DE 2005, ESPECIALMENTE QUANTO AO ARTIGO 44; EM CASO DE NAO ATENDIMENTO, CABERA APLICACAO DE MULTA PREVISTA NO INCISO III DO ARTIGO 3 DA O ARTIGO 3 DA LEI 15.244/2010, A SOLICITACAO SERA INDEFERIDA E O PROCESSO ARQUI-VADO.

2013-0.021.702-9 GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
FICA A PERMISSONARIA(GLOBAL VILLAGE TEL. LTDA.) CO-MUNICADA A APRESENTAR, EM ATE 30 DIAS, OS DOCUMEN-TOS ABAIXO LISTADOS, CONFORME TABELA (ANEXO IX) DA PORTARIA 60/SMSP/2011: 1. FOTOS. 2- PLANTA DE CADASTRO (AS BUILT). 3- ART E CREA RELATIVA AOS SERVICOS EXECU-TADOS. 4- TODA DOCUMENTACAO SOLICITADA POR COVIAS, CONFORME E-MAIL ENVIADO NO DIA 13/07/2018, NO CASO DO NAO RECEBIMENTO, RETIRAR COPIA NO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CADASTRO DE INFRAESTRUTURA URBANA CONVIA CADASTRO.EM CASO DE NAO ATENDIMENTO, CABERA A APLICACAO DA MULTA PREVISTA NO INCISO III DO ARTIGO 3 DA LEI 15.244/2010, A SOLICITACAO SERA INDEFERIDA E O PROCESSO ARQUIVADO.